



**PREFEITURA DE PALMAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS**

**DECRETO Nº 551, DE 24 DE JULHO DE 2013.**

Revoga o Decreto 246, de 7 de outubro de 2005, que dispõe sobre autorização de uso de área pública, a título precário, nos termos que especifica.

**O PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, e,

**CONSIDERADO** a inexistência de Termo de Autorização de Uso, a título precário, de área pública para instalação/exploração de equipamentos denominados relógios digitais urbanos de hora/temperatura;

**CONSIDERADO** que é dever da Administração Pública zelar pelo fiel cumprimento das leis, especificamente, no tocante ao desenvolvimento de suas atividades de autorização de uso e ocupação de áreas públicas municipais.

**D E C R E T A :**

**Art. 1º** É revogado o Decreto 246, de 7 de outubro de 2005, que dispõe sobre autorização de uso de área pública, a título precário, nos termos que especifica.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, aos 24 dias do mês de julho de 2013.

**CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA**  
Prefeito de Palmas